



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

PARECER

De acordo com inciso XII, artigo 23, da Lei Municipal 1.895, de 14 de dezembro de 2.007 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama e dá outras providências), o Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de Paverama, reuniram-se para analisar a gestão dos recursos do Fundo no exercício de 2.017.

Conforme Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente à posição de 29 de dezembro de 2.017, o saldo financeiro do fundo no encerramento do exercício 2.017, foi de R\$ 13.711.947,38.

Segundo o Balancete da Receita os recursos oriundos das contribuições dos servidores (11%) foram de R\$ 618.511,64, as contribuições do município (13,5% + 17,6%) alcançaram o valor de R\$ 1.593.118,44, a compensação financeira alcançou o valor de R\$ 36.171,24 e as aplicações financeiras apresentaram rendimentos positivos de R\$ 1.506.350,11.

Em relação ao Balancete de Despesas os recursos foram utilizados da seguinte forma: Aposentadorias e Reformas no valor de R\$ 1.589.671,07; Pensões no valor de R\$ 80.141,23; Benefícios Previdenciários no valor de R\$ 198.964,40; Salário Família no valor de R\$ 10.250,62; e Despesas Administrativas no valor de R\$ 32.962,20.

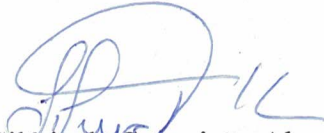
Constata-se, que o ingresso de receita total no montante de R\$ 3.754.151,43, enquanto as despesas totais representam no período o valor de R\$ 1.911.989,52, resultando um superávit no valor de R\$ 1.842.161,91.


Em apreciação as aplicações financeiras demonstram que o rendimento obtido superou a meta atuarial, e a expectativa do Conselho para o próximo ano é manter o índice acima da meta para melhorar a rentabilidade e as disponibilidades do Fundo.

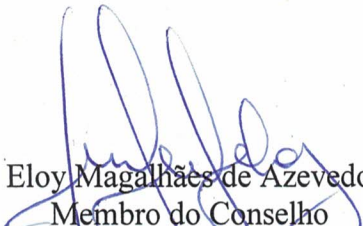
Após análise dos demonstrativos contábeis e das informações fornecidas o Conselho aprovou a forma de gestão dos recursos do Fundo no exercício de 2.017, em Ata lavrada na data de 10 de Janeiro de 2.018.


Paverama, 17 de janeiro de 2.018.

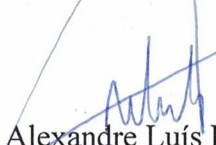

Lovani Inês Eberhardt
Presidente do Conselho

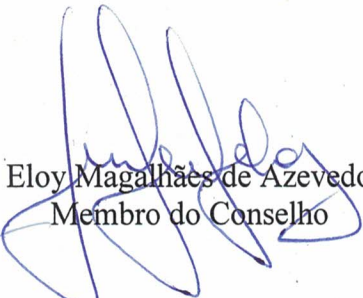

Siléria da Conceição Alves Follmer
Membro do Conselho


Beatriz Pacheco da Silva
Membro do Conselho


Eloy Magalhães de Azevedo
Membro do Conselho


Eliandro Pithan da Silva
Membro do Conselho


Alexandre Luís Kleber
Membro do Conselho


Cláudia Kerber
Membro do Conselho

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

